



EDITAL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CANDIDATURAS

Francisco Manuel Canudo Sena, Presidente da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, torna público, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 1º do Regulamento para concessão de Bolsa de Estudo para o Ensino Superior, a prorrogação do período destinado à apresentação de candidaturas para atribuição de bolsas de estudo.

A apresentação de candidaturas foi alterada e decorre até às 16 h e 30 m de 30 de outubro de 2026

Os apoios em causa, são destinados a todos os estudantes do Ensino Superior, cujo agregado familiar tenha residência permanente, há mais de um ano na área geográfica da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, dotados de insuficientes meios económicos, e serão atribuídos nos termos do Regulamento em vigor, disponível ao balcão dos serviços da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, ou no site oficial em www.ufmsa.pt

Os candidatos devem reunir as seguintes condições:

- a) Frequência de um Estabelecimento de Ensino Superior em Portugal;
- b) Não possuir licenciatura;
- c) Não lhe ter sido atribuído pela Câmara Municipal de Moura qualquer subsídio ou bolsa para o mesmo fim;
- d) Ter tido aproveitamento escolar no ano letivo anterior a todas as cadeiras, para os alunos a partir da segunda matrícula no Ensino Superior.

Para mais informações/esclarecimentos e apresentação de candidaturas, os interessados poderão contatar os serviços através do e-mail expediente@ufmsa.pt, ao balcão dos serviços administrativos em Moura e Santo Amador, ou então, através dos seguintes contactos telefónicos:
Serviços centrais: 285 252 499, Serviços de Santo Amador: 285 894 134

Moura, 12/10/2026

O Presidente da União de Freguesias

/Francisco Manuel Canudo Sena/